INDICAÇÃO Nº.1063/2025 RELEVANTE

Vereador/Presidente Danylo Acioli

AMPLIAÇÃO DO CMEI - CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL OLÍVIO FERNANDES, NO NÚCLEO HABITACIONAL TANCREDO NEVES

Considerando a crescente demanda por vagas em creches e pré-escolas no município, e a importância de oferecer educação de qualidade desde a primeira infância, observa-se a necessidade premente de ampliar a capacidade do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Olívio Fernandes.

Neste diapasão, a existência de um terreno adjacente ao CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Olívio Fernandes, de propriedade do Município, representa uma oportunidade ímpar para a expansão da unidade. A utilização deste espaço permitirá a construção de novas salas de aula, áreas de lazer e demais estruturas necessárias para atender um número maior de crianças, sem a necessidade de desapropriações ou aquisição de novos imóveis, otimizando os recursos públicos.

Nesta senda, a ampliação do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Olívio Fernandes, não apenas suprirá a carência de vagas, mas também contribuirá para a melhoria da infraestrutura educacional do município, proporcionando um ambiente mais adequado e acolhedor para o desenvolvimento integral de nossas crianças. Tal medida reforça o compromisso da administração com a educação pública e com o futuro de nossa comunidade.

Ademais, a responsabilidade de garantir o acesso à educação de qualidade é dever da administração municipal. A ampliação do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Olivio Fernandes é um investimento estratégico que impactará positivamente a vida de inúmeras famílias, oferecendo tranquilidade aos pais e um

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48399873a6d60.

futuro promissor aos filhos. Atender a este pleito demonstrará o compromisso da gestão com a educação e com o bem-estar social de seus munícipes.

Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV -- Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio das Secretarias competentes, seja viabilizado o projeto e a execução das obras de aumento do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Olívio Fernandes, utilizando o terreno adjacente de propriedade do Município.

Tal medida é fundamental para ampliar o acesso à educação infantil de qualidade, beneficiando a comunidade e fortalecendo o sistema educacional do município.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/07/2025 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p48399873a6d60.